



**Processo** 116600/18/CMP

Porto, 15-09-2018  
Informação: I/316287/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.  
Resposta ao documento:  
Local: ÁGUAS (Tvª. das) 0

**Assunto:** Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

**1. Caracterização sucinta da pretensão**

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 307200/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via, na Travessa das Águas até ao dia 26/10/2018.

**2. Antecedentes**

O processo inicial tem o NUD: 116600/18/CMP  
O condicionamento de trânsito é válido até ao dia 18/09/2018.  
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/60179/18/CMP válido pelo período de 120 dias

**3. Condicionantes**

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

**4. Conclusão**

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

*Chais*

Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

A Técnica Superior

*Lu Lu*

(Maria de Lourdes Lopes)

2018-09-15

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

*Bruno Eugénio*  
Bruno Eugénio, (Eng.º)

17/09/18

**DEFIRO**

Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada pela OS I/225479/18/CMP, de 26/07/2018) 1/1

*João Sordim*  
João Sordim, Eng.